



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº. 0087/2024-GAP

**Ofício Recebido Executivo 4/2024**

Protocolo 37988 Envio em 29/02/2024 09:19:00

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Solicita a alteração de objeto emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao Departamento de Saúde.**

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao **Departamento de Saúde**, conforme detalhamento e justificativa(s) constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/ETNN/TSC/kes  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO ÚNICO  
Alterações de Objeto de Emendas Impositivas**

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Administrativa:** 10 - Departamento de Saúde

**Emenda Impositiva nº 019/2023**, Autora: Professora Delmira

**Emenda Impositiva nº 022/2023**, Autor: Júnior Baptista

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Novo Objeto
019/2023	10.000,00	Custeio para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH
022/2023	5.000,00	GAH - custeio	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH

**Justificativa da alteração de Objeto:**

Conforme Memorando nº 077/2024 – DESA e Ofício nº 2024/02/21, do Grupo de Apoio Humanitário – GAH, ambos de 21 de fevereiro de 2024, os quais mencionam que os valores aplicados para aquisição de bens permanentes serão melhores aproveitadas pela entidade.



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Departamento de Saúde  
Estado de São Paulo**

**Memorando Interno Nº 077/2024 - DESA**

Paraguaçu Paulista, 21 de Fevereiro de 2024.

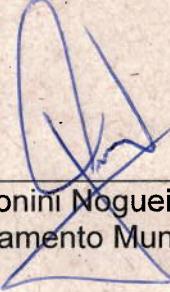
À Tatiani dos Santos Correa  
Diretora Departamento de Planejamento  
Email: [financeiro@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:financeiro@eparaguacu.sp.gov.br)  
Avenida Siqueira Campos, 1430  
19700-019 – Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Solicitação de mudança de objeto**

Vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 2024/02/21 do APCC – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, no qual solicita a mudança de objeto das emendas parlamentares destinadas a entidade.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/mpfa  
MI

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.  
Cep: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: [secretariasaudade@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:secretariasaudade@eparaguacu.sp.gov.br)



# GAH – Grupo de Apoio Humanitário

Avenida Galdino, 70  
Paraguaçu Paulista - (18) 3362-3054  
CNPJ - 54.719.190/0001-20

Ofício: 2024/02/21

Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Presado Sr. Diretor do Departamento Municipal de Saúde  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 819  
Paraguaçu Paulista / SP

## Assunto: Readequação de valores referentes as emendas parlamentares

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a readequação das emendas parlamentares números 19 e 22/2023, destinadas para esta entidade, conforme Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o ano de 2024. Comunico, que é inviável tecnicamente, a utilização dos recursos da forma que estão distribuídos, sendo, aplicação em atividades de custeio.

Ressalto que os valores serão melhor aproveitados, seguindo a configuração abaixo.

Vereador(a)	Emenda	Destino	Finalidade	Valor
Delmira	19/2023	Departamento de Saúde	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário - GAH	10.000,00
Junior Baptista	22/2023	Departamento de Saúde	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário - GAH	5.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRUPO DE APOIO  
HUMANITARIO  
GAH:54719190000120

Assinado de forma digital por  
GRUPO DE APOIO HUMANITARIO  
GAH:54719190000120  
Dados: 2024.02.21 10:47:23 -03'00'

Mario Cesar de Campos  
Presidente

*Amar é Servir.*

